



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927

Presidência

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 2012

ATA

de 10 de março de 2012

Ata da Assembleia Geral Ordinária (AGO) do dia 10 de março de 2012, atendendo a convocação do Presidente da CBE, Sr. Gerli dos Santos, por meio do Edital de Convocação, em Nota Oficial da CBE, de dezenove de janeiro de dois mil e doze e expedida via e-mail e por fax a todas as federações filiadas, as quais confirmaram recebimento, com a seguinte ordem do dia a seguir: “Conforme estabelecem os Art. 16, 17 e 41, inciso V do ESTATUTO da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA, convoco a ASSEMBLÉIA GERAL para reunir-se ordinariamente, dia 10 de março de 2012, às 1015 horas em 1ª convocação - com a presença da maioria absoluta de seus membros - e às 1030 horas, em 2ª convocação, com qualquer número, nas dependências da Confederação Brasileira de Esgrima a Rua Buenos Aires, 93 sala 708, Centro, na cidade do Rio de Janeiro, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: A fim de tratar de assunto de Reunião Ordinária conforme estabelece os Arts. 16 e 17, do Estatuto da CBE para: - Conhecer o relatório do Presidente, relativo às atividades do ano anterior e julgar as contas do último exercício, acompanhadas do balanço financeiro e patrimonial, instruído com o parecer do Conselho Fiscal; - Conhecer e deliberar, alterando se necessário, o projeto de orçamento anual/2012 apresentado pela Presidência; - Alteração no Estatuto da Confederação Brasileira de Esgrima: • no Capítulo VII, Art. 41, Item XVIII; (Excluir o texto... após autorização da diretoria); • no Capítulo II, Art.2 (segundo); (do ratificar a atualização do atual endereço da CBE); • no Capítulo III, Art.7, (Incluir o texto... excluindo a Presidência... a fim de ajustar ao que prescreve o parágrafo único do mesmo art.7). - Deliberar/aprovar alteração dos valores cobrados pela CBE e suas formas de aplicação; - Assuntos Gerais.”. O presidente da CBE abriu a Assembleia Geral Ordinária de 2012 da CBE, estando presentes os presidentes da Federação Rio-grandense de Esgrima (Silvio Dadia Sampaio), Federação de Esgrima do Estado do Rio de Janeiro (Arno Perillier Schneider) e da Federação de Esgrima do Paraná (Giocondo Cezar Cabral), o Vice-presidente da CBE Ricardo Pacheco Machado. Assim, o quorum estatutário mínimo foi atendido. Presentes ainda assistindo os trabalhos da Assembleia Geral, sem participação e voto, convidados com concordo e aprovação das demais filiadas Sr. Roberto Luiz Serra Martins, o Sr. Ismar Andrade Boa Morte, contador da CBE e o Sr. Heitor de Lucca, membro do conselho fiscal a fim que fossem prestadas as informações solicitadas. Assim sendo, as dez horas e trinta minutos com a presença de todas as Federações aos 10 dias do mês de março do ano de dois mil e doze, se deu o início dos trabalhos com a leitura do Edital de Convocação, conforme a transcrição acima. De acordo com o Edital de Convocação datado de dez de março de 2012 e conforme o que estabelece o inciso II do artigo 7º do Regimento Interno da Assembleia Geral, Foi nomeado para secretário "ad-hoc" da Assembleia Geral o Sr. Ricardo Machado, com a concordância de todos os membros da mesma.

A seguir, o presidente da CBE agradeceu a presença das pessoas e entidades representadas, passando a dar conhecimento do seu relatório quanto as principais atividades desenvolvidas no ano anterior. A seguir, o Presidente da CBE solicitou aos membros da Assembleia que indicassem o representante para presidi-la, na apreciação e aprovação das contas, conforme o artigo vinte e três do estatuto da CBE, o qual não perde o seu direito de voto, tendo a Assembleia indicado por unanimidade o Senhor Giocondo Cezar Cabral, Presidente da Federação de Esgrima do Paraná, o qual assumiu a presidência da Assembleia. Passou-se a deliberar sobre o primeiro assunto da Ordem do Dia. “Conhecer o relatório do Presidente, relativo às atividades do ano anterior e julgar as contas do último exercício, acompanhadas do balanço financeiro e patrimonial, instruído com o parecer do Conselho Fiscal; Conhecer e deliberar, alterando se necessário, o projeto de orçamento anual/2012 apresentado pela



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927

Presidência

Presidência”. O presidente fez um retrospecto administrativo, financeiro e técnico do ano de 2011. Foi comentado sobre a tentativa de reconhecimento de algumas entidades que não possuem regularidade jurídica, não sendo aceito pela CBE. Os objetivos técnicos da CBE nos Jogos PAN 2011 foram parcialmente atingidos, onde conseguimos 3 medalhas. Para o ano e 2012 mantém-se a meta anteriormente definida para a classificação olímpica 2012. E foi encerrado assim o retrospecto do Presidente da CBE, sendo passada a palavra ao Sr. Giocondo Cesar Cabral para assumir a presidência a fim de colocar em votação o item sobre as contas do exercício 2011, tendo todos os seus tópicos aprovados por unanimidade. Em seguida, o Sr. Giocondo Cesar Cabral repassou a presidência da AGO ao Sr. Gerli dos Santos, que na oportunidade agradeceu a confiança e cooperação recíproca dos Presidentes das Federações Filiadas quanto a execução das ações em prol da esgrima brasileira para a obtenção dos resultados em 2011. Em continuidade, passou-se a deliberar sobre o próximo assunto do Edital de Convocação, “Alteração no Estatuto da Confederação Brasileira de Esgrima: • no Capítulo VII, Art. 41, Item XVIII; (Excluir o texto... após autorização da diretoria); • no Capítulo II, Art.2 (segundo); (do ratificar a atualização do atual endereço da CBE); • no Capítulo III, Art.7, (Incluir o texto... excluindo a Presidência... a fim de ajustar ao que prescreve o parágrafo único do mesmo art.7)”. Este assunto foi abortado em caráter informativo aos participantes da AGO das dificuldades ocorridas durante os últimos 3 anos devido a este Item. O assunto será tratado em sua plenitude durante Assembléia Geral Extraordinária a ser marcada oportunamente. Em continuidade, passou-se a deliberar sobre o próximo assunto do Edital de Convocação, “Deliberar/aprovar alteração dos valores cobrados pela CBE e suas formas de aplicação”. Foi tratado sobre o pagamento das inscrições em competição das entidades inadimplentes com suas obrigações Estatutárias, que deverá ser feito durante a reunião preliminar a competição impreterivelmente. Os valores estão mantidos os praticados atualmente pela CBE e foi solicitado pelos Presidentes de Federações que os valores fossem ratificados na presente ATA como informa-se a seguir acrescidas das demais deliberações tomadas. Registro e/ou inscrição Anual individual para a próxima temporada até 30 de novembro do ano anterior na categoria livre é de R\$ 90,00 (noventa reais), na categoria infantil é de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) As inscrições anuais após 30 de novembro, até 30 dias antes de qualquer competição pretendida pelos esgrimistas na categoria livre e infantil, é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Não serão aceitos registros e/ou inscrições anuais, até trinta dias antes da prova pretendida pelos esgrimistas. A inscrição de EPD (Entidades de Prática Desportiva) é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). A reativação de EPD, após cinco anos sem atividade de participação em competições oficiais da CBE e Federações será aceita sem taxa. A reativação da EPD com menos de cinco anos sem atividade de participação em competições oficiais da CBE e Federações será aceita, desde que sanadas pendências remanescentes e será cobrada uma taxa de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). A taxa de Inscrição Anual de Esgrimistas originários de outra EPD, seja por transferência ou não, e interstício menor que dois anos, será de R\$ 300,00 (trezentos reais). Estão isentos desta taxa os funcionários públicos e de empresas privadas, militares, estudantes e outros por razão de força maior, que possuam amparo na legislação em vigor ao serem transferidos de cidade. Após o período de quarenta e cinco dias de inadimplência a EPD não poderá participar dos eventos oficiais constantes do calendário da CBE. A inscrição por pessoa, em prova individual ou de equipes, em competição da CBE até o prazo estipulado na disposição preliminar é de R\$ 60,00 (sessenta reais). Após aquele prazo referido, até 48 horas anteriores à competição o valor da inscrição será de R\$ 90,00 (noventa reais); de 48 horas até 2 horas anteriores à competição o valor será de R\$ 200,00 (duzentos reais), sendo pagos no ato da solicitação. A mensalidade de EPD junta a CBE é de R\$150,00 (cento e cinquenta reais). Só serão aceitos Registros e/ou inscrição Anual dos esgrimistas até trinta dias (inclusive) antes da prova pretendida. Por fim, em “Assuntos Gerais” foi deliberado sobre o patrocínio Petrobras, onde se



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA
FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927

Presidência

discutiu todo o ocorrido ao longo de 2011 e a situação contratual para o período 2012/2013. Além desse tema, comentou-se os estágios internacionais de treinamento que nossos principais atletas estão participando no momento, bem como os resultados atingidos nas diversas competições internacionais. A Copa do Mundo de Espada Feminina será feita na cidade do Rio de Janeiro, porém sem local definido até o momento e a captação de recursos financeiros ainda está andamento. Foi contatado o Windsor Barra, o Clube Militar na sede do Jardim Botânico, a Escola de Educação Física do Exército e a Escola Naval. A constituição e posse do Superior Tribunal de Justiça Desportiva para o quadriênio 2012/2016 será feita baseada nas indicações feitas pelas Federações e essas informações já se encontram no website da CBE. Foi lembrado que o tribunal está em legalidade desde sua primeira constituição e posse, e até a presente data só foi reunido para julgamento em duas oportunidades. Nada mais havendo a tratar os trabalhos foram encerrados, tendo sido lavrada a presente Ata da Assembleia Geral Ordinária, por mim secretariada e assinada, bem como por todos os Presidentes das Federações filiadas participantes com direito a voto. Rio de Janeiro, 10 de março de 2012

Gerli dos Santos – Presidente da CBE

Ricardo Pacheco Machado – Vice-Presidente da CBE e Secretário “ad-hoc” da AGO.

Arno Perillier Schneider – Presidente da FEERJ

Giocondo Cezar Cabral - Presidente da FEP e da Assembleia Geral

Silvio Dadia Sampaio – Presidente da FRGE

Ismar Andrade Boa Morte – Contador da CBE



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA
FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927

CONSELHO FISCAL

PARECER

Os abaixo assinados membros do CONSELHO FISCAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA, reunido nesta data, apresentam o seu Parecer sobre as Contas e o Balanço Patrimonial e Financeiro, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011.

Examinando minuciosamente os documentos contábeis, encontram os seus lançamentos e respectivos comprovantes inteiramente em ordem, pelo que, nos termos do Estatuto da CBE, o Conselho Fiscal resolveu emitir Parecer favorável a aprovação pela Assembleia Geral da CBE de ano de 2012, da prestação de contas e do Balanço Patrimonial e Financeiro da CBE do ano de 2012.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2012

Guivaldo Nunes Laport Filho

Jorge da Silva Moreno

Luiz Heitor de Luca